



CONTABILIDADE

opinião especial:

Filomena Moreira, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

“A cobrança de impostos tem alcançado recordes em Portugal”

Em entrevista ao OPINIAO PUBLICA, Filomena Moreira, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), entende que o Orçamento de Estado para 2018, a ser cumprido, poderá permitir uma melhor qualidade de vida às pessoas, porque há, diz, um ligeiro alívio fiscal. Contudo, a carga fiscal sobre as empresas continua a ser pesada e impede um maior crescimento. Já no capítulo da cobrança de impostos, a bastonária diz que têm sido batidos recordes em Portugal, mas o valor das dívidas fiscais que prescreveram é igualmente elevado. Contas feitas, a cobrança ainda não é plenamente eficiente.

Sofia Abreu Silva

Com um novo ano, temos o Orçamento de Estado 2018. Na sua perspetiva, quais os pontos mais positivos para os cidadãos?

As prioridades enunciadas para o exercício orçamental assentam na recuperação de rendimentos das famílias, na criação de emprego e no apoio ao investimento das empresas e à inovação. O Governo tem também como objetivo promover a proteção social e a valorização das pessoas. Os pilares em que este Orçamento de Estado assenta, cumprindo-se, podem dar melhor qualidade de vida para as pessoas singulares e coletivas. Para alcançar estas metas qualitativas, o Governo conta com um crescimento do emprego de 0,9% em 2018 e uma redução da taxa de desemprego média para os 8,6%. O saldo primário também deverá subir no próximo ano para 2,6% do PIB e o investimento total da economia de-

verá progredir 5,9%.

Este é o Orçamento do “alívio fiscal” para as famílias portuguesas?

Em termos globais, a carga fiscal deverá sofrer um ligeiro alívio ao nível da tributação direta que incide sobre os rendimentos das pessoas singulares, justificado pelo alargamento do número de escalões do IRS, que passam dos atuais cinco para sete escalões, e pela confirmação de que deixará de se aplicar em 2018 a sobretaxa do IRS.

Contudo, manter-se-á a taxa adicional de IRS, de 2,5% para rendimentos entre os 80 e os 250 mil euros e de 5% para rendimentos acima dos 250 mil euros.

Em contraponto, há a considerar o agravamento a que as pessoas singulares poderão ser sujeitas pelo fim da isenção de tributação em IRS dos “vales-infância” e pelas novas regras de determinação do rendimento tributável a serem aplicadas ao abrigo do regime simplificado de tributação.

Este documento traz mais benefícios fiscais para as micro e pequenas empresas?

No âmbito da dedução por lucros retidos e reinvestidos, os sujeitos passivos de IRC, que, entre outras condições, sejam pequenas ou médias empresas (PME), passam a poder deduzir à coleta do imposto até 10% dos lucros retidos que sejam reinvestidos em aplicações relevantes, num prazo de 3 anos, o qual se fixava até agora em 2 anos. Por outro lado, o montante máximo dos lucros retidos e reinvestidos, em cada período de tributação, passa a ser de 7,5 milhões de euros por sujeito passivo, em comparação



com os anteriores 5 milhões de euros, sendo que, no caso das micro e pequenas empresas, a dedução é aumentada de 25% para 50% da coleta do IRC.

É criado um incentivo à recapitalização das empresas que se projeta na esfera do IRS, abrangendo os titulares do capital que sejam pessoas singulares que realizem entradas de capital para sociedades que se encontrem na condição prevista no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais (perda de metade do capital social). Tal titular do capital

pode deduzir até 20% dessas entradas ao montante bruto dos lucros colocados à disposição por essa sociedade ou, no caso de alienação, ao saldo entre mais-valias e menos-valias. Tal dedução será feita no apuramento do lucro tributável referente ao ano em que sejam realizadas as entradas e nos cinco anos seguintes.

Estas são algumas medidas que promovem o estímulo e crescimento do nosso tecido empresarial e, consequentemente, da nossa economia. Penso que são as medidas

possíveis, sendo demagógico e potencialmente prejudicial para a nossa economia a apresentação de medidas mais profundas e com maior impacto no tecido empresarial.

Porém, não considera que as empresas têm uma carga fiscal muito pesada?

A carga fiscal sobre as empresas continua a ser pesada e obstaculiza um maior crescimento das mesmas. No entanto, há uma boa notícia, a de que não se encontram previstas alterações significativas ao regime de tributação dos seus lucros. No entanto, é evidente que o objetivo que foi estabelecido aquando da reforma do IRC, que entrou em vigor em 2014, de serem progressivamente eliminadas as taxas de derramas e reduzida a taxa do IRC para um valor entre 17% e 19% está longe de ser cumprido. Aliás, as empresas que apresentam lucros acima dos 35 milhões de euros suportam efetivamente uma tributação sobre os lucros que se aproxima dos 30%, contrariando a tendência de muitos outros países, que têm vindo a reduzir a tributação das empresas como forma de captarem investimento.

Já quanto aos impostos indiretos, que tiveram nos últimos anos um contributo decisivo no cumprimento das metas orçamentais, continuam a representar a maior fatia dos impostos arrecadados em Portugal, mas constituem também um pesado encargo para os contribuintes, devendo idealmente ter um menor peso na tesouraria das empresas.

»»»»continua

pub

PONTOMAI S
consultores de gestão

Somos uma equipa ativa com profissionais qualificados a apoiar as empresas há mais de 14 anos

Desenvolvemos a nossa actividade direccionada para o apoio à gestão. Dispomos de uma equipa de consultores de apoio às áreas de contabilidade, fiscalidade e gestão de projectos.



Consultoria

- Consultoria financeira
- Consultoria contabilístico-fiscal
- Processos de reestruturação e recuperação de empresas PER, SIREVE
- Reestruturações financeiras
- Processos de negociação bancária
- Avaliações de empresas e quotas

Contabilidade

- Contabilidade de Empresários e Sociedades
- Recuperações contabilísticas
- Diagnósticos contabilísticos e fiscais
- Peritagens contabilísticas

Seguros

- Mediação de seguros
- Diagnóstico e proposta a carteiras de seguros

Projectos de Investimento

- Projectos de investimento - Portugal 2020, IIEP, outros



- Processos de estágios profissionais e CPE's
- Análise a projectos de investimento
- Análise viabilidade de investimento
- Diagnóstico e construção de projectos

Ed. Las Vegas - Av. Rebelo Mesquita, 15, 2º, Esc. 4
(em frente aos B.V. Famalicão)
4760-013 V. N. de Famalicão - info@pontomais.pt
Telef. 252 311 219 - Fax. 252 378 259

"Rigor, Qualidade e Confiança"
Visite o nosso site: www.pontomais.pt

VINOCONTA
Contabilidades, Lda.
DESDE 1985

SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS:

- ✓ Contabilidade
- ✓ Fiscalidade
- ✓ Segurança Social
- ✓ Gestão

Avenida 25 de Abril, 103 - 1º V
4760-101 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Telefone 252308060
Email vinoconta@gmail.com

JMR
Contabilidade, Lda.
JOSÉ MANUEL ROCHA
Contabilista Certificado
Mediador de Seguros

CONTABILIDADES • PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS • SEGUROS • APOIO ADMINISTRATIVO

Escrit. Rua S. Fargeau de Ponhierry, 147 - Loja nº 1
Tel./Fax: 252 313 089 - Telm. 917 887 388
Calendário • 4760 - 383 VN Famalicão

geral@jmr-contabilidade.pt

WISEBROKER SEGUROS

WORKING TOGETHER TO PREVENT RISK

TRABALHAMOS EM EQUIPA PARA PREVENIR O RISCO

MORADA: Rua Senhor da Agonia, n.º 81, Edifício Jardins do Lago, Escritório 11, 4760-023 V. N. Famalicão

TELEFONE: 252 319 130

EMAIL: geral@gov.pt

www.wisebroker.pt

»»»»»continuação

No IRS, a que mudanças devemos estar atentos?

O número de escalões do IRS vai aumentar de cinco para sete, tendo sido desdobrados os segundo e terceiro escalões do imposto: serão tributados a 14,5% para quem ganha até 7 091 euros; a 23% para quem tem rendimentos anuais entre aquele valor e os 10 700 euros; a 28,5% os que auferem entre 10 700 e 20 261 euros; a 35% o intervalo de rendimentos entre os 20 261 e os 25 mil euros e a 37% os entre os 25 mil e os 36 856 euros. Para os dois últimos escalões, a taxa dos contribuintes que ganham entre os 36 856 euros e os 80 640 fica nos 45% e a dos que ganham mais do que 80 640 euros fica nos 48%.

No âmbito da dedução de despesas de formação e educação passa a prever-se a dedução de encargos suportados com arrendamento de imóvel ou parte de imóvel, a membros do agregado familiar que estejam deslocados, não tenham mais de 25 anos e frequentem estabelecimentos de ensino integrados no sistema nacional de educação ou reconhecidos como tendo fins análogos pelos ministérios competentes, ou por entidades reconhecidas pelos ministérios que tutelam a área da formação profissional. Esta dedução tem como limite os 200 euros anuais. Quando existam estes encargos, o limite global da dedução de despesas de formação e educação passa a ser 900 euros.

Quanto ao regime simplificado da categoria B, passa a prever-se que, da aplicação dos coeficientes do regime simplificado, não pode resultar um rendimento tributável menor do que o que seria obtido pela aplicação da dedução específica da categoria A (4 104 euros) ou, se inferior, pela dedução ao rendimento bruto das seguintes despesas relacionadas com a atividade: prestações de serviços e aquisição de bens que constem de faturas comunicadas à AT ou, no caso de entidades não obrigadas a emitir faturas por estas comunicadas através dos respetivos modelos oficiais; encargos com imóveis comunicados por recibo de renda eletrónico ou pela declaração modelo 44; despesas com pessoal a título de remunerações, ordenados ou salários; importações e aquisições intracomunitárias de bens. Prevê-se, em alternativa que, para efeitos da aplicação destes limites, os sujeitos passivos possam declarar na modelo 3 as despesas relacionadas com a atividade.

Hoje, na sua opinião, a cobrança de impostos é feita de forma mais eficiente e eficaz?

A cobrança de impostos tem alcançado recordes em Portugal. Em 2016 o Estado cobrou mais de 40 mil milhões de euros em impostos, o que representa um aumento de 3,5% face a 2015, ou seja, mais 1 375 milhões de euros face ao ano anterior. A receita fiscal de 2016 (40 224,9 milhões de euros) atingiu assim 98,2% do objetivo de receita para o conjunto do ano (40 953,8 milhões de euros). Os resultados dos últimos anos mostram que o valor anualmente fixado tem sido sempre ultrapassado, ainda que os de 2013 e 2016 estejam influenciados pelos planos de regularização extraordinária de dívida (RERD e PERES), então colocados no terreno.

No entanto, o valor das dívidas fiscais que prescreveram durante o ano de 2016 ascendeu aos 306,3 milhões de euros, um montante que é mais de duas vezes superior aos 136,5 milhões registados em 2015, ocorrendo o aumento mais significativo das prescrições ao nível do IRC, com o valor registado a passar de 20,7 milhões de euros em 2015 para 63,5 milhões em 2016. A maior parte das dívidas prescritas, estão, no entanto, no IVA, atingindo-se um montante de 186,7 milhões no ano de 2016, mais 124,4% do que no ano de 2015.

Perante estes dados, temos de concluir que a cobrança de impostos por parte da AT, apesar

“A carga fiscal sobre as empresas continua a ser pesada e obstaculiza um maior crescimento das mesmas. No entanto, há uma boa notícia, a de que não se encontram previstas alterações significativas ao regime de tributação dos seus lucros”.

de alcançar os objetivos anualmente traçados, não é plenamente eficiente. Atingindo-se a eficiência plena ou níveis altos de eficiência, teremos montantes de prescrição residuais e sem impacto real na nossa economia, o que, à presente data, não acontece.

A Ordem dos Contabilistas Certificados está em processo de eleições. O que espera que seja o futuro da OCC?

Um futuro onde a Ordem dos Contabilistas Certificados possa proporcionar melhores condições para o exercício da profissão e, consequentemente, melhores condições pessoais para os seus membros.

A profissão de contabilista certificado é desafiante e enfrenta diariamente vários problemas, como sejam as constantes alterações legislativas, a dignificação insuficiente e nem sempre reconhecida, as avenças baixas, a pressão injustificada por parte da AT, para falar apenas de algumas dessas dificuldades. À Ordem, como entidade reguladora da profissão, que reúne as condições para poder criar mecanismos e ferramentas para apoiar os seus membros, compete uma cada vez maior intervenção e proximidade junto dos contabilistas certificados.

Como foi estar como Bastonária da OCC ao longo deste último ano?

Em 2017 foi assumido um compromisso perante os membros de manutenção, nas grandes linhas orientadoras, do rumo traçado na afirmação da profissão, na dignificação dos contabilistas certificados e no contributo para a sociedade através da construção de uma contabilidade transparente e de uma fiscalidade mais justa.

Temos que salientar a implementação da newsletter diária “Novidades Profissionais”; a trilogia “Coleção Essencial 2017”, referentes aos manuais de preenchimento das declarações de IVA e anexos, IRS e IRC; os “Simuladores para cálculo do PEC e Pagamentos Por Conta”; as propostas legislativas que a Ordem apresentou ao Governo e a inauguração do novo centro de formação e auditório António Domingues de Azevedo, em Lisboa.

Em ano de transição, em que se aproxima um novo ciclo para a nossa profissão e a nossa Ordem, era necessário garantir estabilidade e tranquilidade, a par do apoio aos profissionais no exercício diário da atividade e o desenvolvimento de ferramentas que melhorassem a qualidade de vida dos mesmos. Tudo isto foi alcançado. Mas foi-o porque a Ordem e contabilistas certificados aproximaram-se ainda mais e juntos contribuíram efetivamente para uma profissão mais forte e reputada.